

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 059 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

BONO ESPECIAL

GERAL

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Auxiliares da Armada e de Fuzileiros Navais (CA-AA/AFN) em 2018 - Em complemento ao BONO nº 038/2018, da DEnsM, participa-se que as inscrições para o CA-AA/AFN, atinentes aos FN, estarão abertas no período de 18JAN a 31JAN2018 e serão realizadas por meio de mensagem enviada ao CPesFN.

As OM deverão encaminhar mensagem com os nomes dos militares que preencham "TODAS" as condições necessárias para inscrição, previstas no Capítulo 10 da DGPM-307 (3ª Rev. - MOD.4). Assim, é imprescindível que os candidatos atentem para a conferência de seus assentamentos, a fim de verificar a existência de requisitos ou dados de carreira que necessitem ser inseridos, atualizados ou corrigidos no SIGeP, tendo em vista que serão considerados os dados de carreira constantes no referido sistema. Os candidatos serão submetidos à avaliação da Comissão de Promoção de Praças do CFN (CPPCFN) e terão suas inscrições confirmadas após a obtenção de parecer favorável.

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

O modelo de mensagem para inscrição encontra-se disponível na página eletrônica deste Comando no endereço: Departamentos/Assessorias/Departamento de Recrutamento e Seleção/Tutorial QOA.

Segue abaixo o detalhamento de tarefas a serem executadas pelos respectivos responsáveis, relacionados em cada item:

1) Candidatos:

a) Acessar o SIGeP para fazer a conferência dos requisitos exigidos, de acordo com o Capítulo 10 da DGPM-307 (3ª Rev. - MOD.4); e

b) Enviar à Seção de Pessoal/Organização de sua OM a solicitação de inscrição, por meio de Comunicação Interna.

2) Encarregado da Seção de Pessoal/Organização:

a) Verificar no SIGeP, após solicitação de inscrição encaminhada pelo candidato, se o mesmo preenche todas as condições necessárias para inscrição previstas no Capítulo 10 da DGPM-307 (3ª Rev. - MOD.4); e

b) Verificar, também, para os casos específicos previstos na norma acima, a comprovação documental da conclusão de curso de nível superior de interesse da Administração Naval do candidato, conforme Portaria nº 178 de 07JUN2016, do Comandante da Marinha.

3) Titular de OM:

a) Avaliar a solicitação de inscrição do candidato, de acordo com o preconizado no inciso 10.4.1 da DGPM-307 (3ª Rev. - MOD.4);

b) Emitir, após avaliação criteriosa da Seção de Pessoal/Organização e avaliação acima, o parecer favorável/desfavorável à inscrição do candidato;

c) Determinar, caso o candidato possua todos requisitos previstos acima e tenha o

parecer favorável à inscrição, o encaminhamento da mensagem ao CPesFN; e

d) Deverá encaminhar uma única Mensagem contendo todos os militares inscritos.

Dadas as discrepâncias encontradas no processo seletivo de 2017, relativas às condições necessárias para inscrição previstas no Capítulo 10 da DGPM-307 (3ª Rev. - MOD.4), solicita-se o fiel cumprimento da norma supracita, a fim de minimizar os transtornos administrativos.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	PROVIDÊNCIAS
01	18JAN2018 a 31JAN2018	Período de inscrição por mensagem (inclusive com parecer favorável do Titular da OM)
02	A partir de 16MAR2018	Divulgação, em BONO, dos candidatos inscritos
03	07MAI2018 a 30SET2018	Período em que deverão ser evitadas as movimentações. Em caso de movimentação, informar por mensagem ao CPesFN, com cópia para o DEnsM, inclusive se houver mudança de local de realização de prova.
04	11MAI2018	Avaliação pela CPPCFN dos candidatos inscritos.
05	A partir de 15MAI2018	Divulgação, em BONO, da relação de candidatos que obtiveram parecer favorável da CPPCFN e confirmação de suas inscrições.
06	Até 08JUN2018	Limite para apresentação de requerimento de cancelamento da inscrição ao CPesFN, sem perda de oportunidade.
07	A partir de 05SET2018	Divulgação pela DEnsM, dos locais de provas, dos horários de abertura e fechamento dos portões, do horário limite para se apresentar na sala ou setor para identificação, horário de realização da prova e da distribuição dos candidatos por recinto de prova.
08	30SET2018	Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Gerais e Militar-Naval e Prova de Expressão Escrita.
09	ASD	Divulgação dos gabaritos pela DEnsM: será dado o prazo de três dias úteis para entregar o recurso na DEnsM ou nas OREL.
10	A partir de 23NOV2018	Divulgação, em BONO pela DEnsM, das notas na prova de expressão escrita dos candidatos aprovados, limitado pelo número correspondente ao triplo das vagas estabelecidas, considerando-se os empates na última posição, acordo subitem 5.5.2 da DGPM-104 e abertura do prazo para recursos. Após a divulgação, será dado o prazo de dois dias úteis para entregar o recurso na DEnsM ou nas OREL.
11	A partir de 19DEZ2018	Divulgação, em BONO pela DPMM, dos candidatos aprovados nas provas escritas.
12	A partir de 03JAN2019	Divulgação, em BONO, pela DEnsM, da relação dos candidatos aprovados e chamada para concentração para início do CFO.

13	ASD	Entrada no CIAW, por ofício, da documentação dos candidatos possuidores de curso de nível superior, aprovados e classificados dentro do número de vagas.
14	ASD	Concentração no CIAW dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para início do Período de Adaptação e Verificação de Documentos (para os candidatos possuidores de curso de nível superior).
15	ASD	Período de Adaptação.
16	ASD	Início do Curso.

"Fuzileiro Naval, o SIGeP é sinônimo da sua Carreira. Mantenha-o atualizado!".

BONO Especial Geral N° 059/2018.

Visite a página da Marinha na Internet - www.marinha.mil.br onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.